

DUAS TONELADAS DE LIXO RETIRADAS DA ILHA DO MEL

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Geladeira, freezer, chinelo, garrafas, embalagens e plástico. Os objetos são apenas parte das duas toneladas de resíduos sólidos recolhidos ontem na praia de Nova Brasília, na Ilha do Mel, em Paranaguá. O mutirão voluntário foi organizado pela comunidade local em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT). Cerca de 60 pessoas participaram da operação de limpeza.

De acordo com a gestora da Unidade de Conservação pelo IAT, Evelyn Jaques de Almeida, o lixo não é produzido por moradores ou turistas, mas arrastado pelo mar rumo à estação ecológica. “O mar traz, e os resíduos encostam na praia. “Uma ação como essa é muito importante porque reforça o comprometimento da comunidade com a conservação da área em que moram”, destaca a agente.

Entre os voluntários estava o funcionário público Roberto Santana Gonçalves, de 63 anos. Nascido e criado na Ilha do Mel, ele puxou o mutirão de varredura após perceber que o lixo acumulado resultaria em efeitos colaterais danosos para o complexo ambiental. “Quando a ação é em conjunto, funciona, foi magnífica. Cada um ajudou como dava, seja com alimentos para os voluntários, com barco ou com a própria mão de obra”, diz.

“Comecei limpando sozinho, mas percebi que não iria conseguir. Aí pensei no mutirão e comecei a ir atrás de pessoas e entidades, como o IAT”, acrescenta Gonçalves.

Ilha do Mel

Cerca de 95% da superfície da Ilha do Mel constitui uma Estação Ecológica, criada por decreto em 1982, para preservação e reconstituição de manguezais, restingas, brejos litorâneos e caxetais. Os outros 5% do território formam um parque criado em 2002 para recuperação dos ambientes naturais remanescentes das praias e costões rochosos, importantes para proteção da diversidade biológica.

As áreas de preservação possuem como entorno belíssimas praias e atrativos turísticos, como a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, o Morro do Farol e a Gruta das Encantadas, que, ao longo dos anos, transformaram a Ilha do Mel num dos pontos mais visitados por turistas brasileiros e estrangeiros no Paraná.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

GOVERNO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ª REGIÃO FISCAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRRF09RF nº 90006/2024 - UASG 170156
Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, envasado em botijão de 20 KG (P-20) e 45 KG (P-45), apenas recarga, para atender as unidades jurisdicionadas da Superintendência Regional da RFB da 9ª RF - SRRF09. **Propostas:** a partir de 14/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 24/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: salic.pr@rfb.gov.br ou no sítio eletrônico <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/rfb/unidades-federativas-uf/pr/srrf09/2024>

Curitiba, 16 de maio de 2024
Andre Elias Chediak Roquim
Seção de licitações

GOVERNO FEDERAL
DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Edital nº 90150/24-09

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de vigilância armada, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e os materiais necessários para a execução do objeto, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná (SR-PR) em sua Sede, em Curitiba e somente na Unidade Local de Foz do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital e seus anexos. Edital e informações nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/dnit, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou ainda na sede da SR-DNIT/PR, à Av. Victor Ferreira do Amaral nº 1.500, Taramã - Curitiba - Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, fone nº 41- 3361-7406. Data de Abertura: Dia 04 de junho de 2024 às 11:00 horas em www.gov.br/compras. Proc. Adm. nº 50609.000868/2024-14.

Curitiba - Pr., 15 de maio de 2024
HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente da SR- DNIT/PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024
APREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO NOVO/ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ETP E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR MÁXIMO: R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/05/2024 às 09h:00m. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 30/05/2024 a partir das 09h:05m. LOCAL: Portal LICITANET em <https://www.licitanet.com.br/> - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 14 de maio de 2024. Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial.

Autopista Planalto Sul S.A.
CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 14:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Aprovar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1007500033292, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 90.187.275,64 (noventa milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na apólice, das obrigações para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 310.050,00 (trezentos e dez mil e cinquenta reais); e 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega), Rio Negro, 30 de abril de 2024. “Confere com a original lavrada em livro próprio” **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 10/05/2024, 10:54 horas, sob nº 20243318715. Protocolo: 243318715 de 10/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira
EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, credor fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia por Alienação Fiduciária nº **10147625009**, firmado na cidade de São Paulo - SP, em data de 27/01/2020, **registrado sob nºs 11 e 12, na matrícula nº 87.104**, desta Serventia Registral, **INTIMA, RANIERI AUGUSTO FERRARI, inscrito no CPF/MF. nº 031.113.140-90 e LARISSA CAROLINE ZIMMERMANN DE SOUZA, CPF/MF. 088.067.469-52**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante o credor fiduciário**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 27/09/2023 a 27/03/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 25/04/2024, corresponde a **R\$ 72.702,30**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 26 de Abril de 2024.

Arquivo Assinado Digitalmente
VERA MARIA DA COSTA GOBBO
CPF: 01630030929 e 26/04/2024 10:22:21

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira
EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, atual credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **155552492565**, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 30/01/2013, **registro sob nº 01 e 02, na matrícula nº 90.766**, desta Serventia Registral, **INTIMA, CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES, inscrito no CPF/MF. nº 047.149.849-18**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante à credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 30/12/2021 a 30/03/2024, sendo que o valor total devido, atualizado até a data de 25/04/2024, corresponde a **R\$ 41.171,05** o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 26 de Abril de 2024.

Arquivo Assinado Digitalmente
VERA MARIA DA COSTA GOBBO
CPF: 01630030929 e 26/04/2024 10:23:49



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte
da edição impressa
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR170524 pdf

Código do documento d05b3415-a051-4abc-a84f-d27e9e1c1a19



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

16 May 2024, 21:59:33

Documento d05b3415-a051-4abc-a84f-d27e9e1c1a19 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-16T21:59:33-03:00

16 May 2024, 22:00:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-16T22:00:05-03:00

16 May 2024, 22:00:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 9634).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-05-16T22:00:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8205f39835d87ffaab40a90e6c4ae5ed7823c507145a98d5e8d000071f03afb3
(SHA512):30c76a57c0eb2518cfe25e0e90911a7269ae7dc6349c3fa77944b45eb0c29c46b564c40300c2fe1bcd8f533c48cc6854d37b1d53b8c33d30370f57d773a4ffe4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign